

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: y1p2u621 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/08/2021 Moção de aplausos nº 1702/2021 Protocolo nº 8751/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini - Nininho, vem manifestar seu sincero aplauso pelo ato de bravura do Sargento Léo Cássio Pereira Fagundes por sua atuação ao socorrer uma vítima de facadas que estava sendo ameaçada de morte em Barra do Garças. "

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar, com fundamentação legal da Lei nº 185-A, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO" pelo ato de bravura do Sargento Léo Cássio Pereira Fagundes por sua atuação ao socorrer uma vítima de facadas que estava sendo ameaçada de morte em Barra do Garças.

O Sargento Léo Cássio Pereira Fagundes integrou a Guarnição de Resgate que atuou em uma ocorrência no bairro São Conrado, em Barra do Garças. Ao chegar ao endereço do incidente a guarnição se deparou com a vítima caída, ferida por uma facada, com muito sangue ao redor e sendo ameaçada de morte.

Durante a ocorrência o agressor tentou impedir que a guarnição realiza-se o resgate ameaçando a vida da vítima. Então os bombeiros precisaram intervir com bravura, para que, uma fatalidade não acontecesse e para que a vítima pudesse receber os primeiros socorros e fosse encaminhada ao hospital.

Vale ressaltar, que a guarnição de resgate mencionada, possui grande experiência na execução das funções, devido ao fato de que o Sargento Léo Cássio Pereira Fagundes



possui 17 anos de serviços prestados, o Cabo Wender Nardes de Oliveira 10 anos de serviços prestados e o Soldado Jemmy Mendes Rodrigues 5 anos de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros.

Pelo exposto acima, e objetivando o pretendido, submeto esta proposição legislativa à apreciação de meus distintos Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio, acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Agosto de 2021

Nininho
Deputado Estadual